



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para atuar na elaboração dos artefatos de planejamento, previstos no art. 18, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o regulamento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: ALINE ALVES DE LIMA – CPF: 097.XXX.XXX-88;

Integrantes: FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA CPF nº 046.XXX.XXX-01 e **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE ARAUJO** CPF nº 017.XXX.XXX-67.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 14 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
PRESIDENTE